



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 873/2013

São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 66/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº 4219/2013,

#### RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BACKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 5 a 9/8/2013.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 01/08/2013 13:31:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5ED40C4648.C74B6E483C.A04BAEFCF6.EB87311196

/amp